

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de Minas Class.: Kainkang RS/Ventarra

Data: 03/06/94 Pg.: _____

568

Índios invadem e ocupam capela

PORTO ALEGRE – A Funai ingressou no Supremo Tribunal Federal com ação de reintegração de posse de 753 hectares na localidade de Ventarra, no município gaúcho de Erebangó, em favor de 136 índios kainkangues, numa área atualmente ocupada por colonos brancos, assentados pelo próprio governo gaúcho na década de 60. A disputa da área vem provocando uma sucessão de incidentes nos últimos meses, em que o mais recente foi uma denúncia dos agricultores, num abaixo-assinado com mais de 100 assinaturas, de que

os indígenas invadiram e ocuparam uma capela em Ventarra, transformando-a em local de residência para os próprios kainkangues e para pequenos animais (galinhas, porcos, etc).

A Funai concluiu um laudo antropológico, mostrando que a área litigiosa fazia parte de uma antiga reserva indígena, indevidamente desapropriada pelo governo estadual. Por isso, a Funai entrou com a ação de reintegração de posse contra o governo do Rio Grande do Sul. Há mais de um ano, a Funai vem levantando áreas no Estado que, por uma série de mo-

tivos, terminaram nas mãos do governo do Estado na década de 60 e, daí, utilizadas em assentamentos de famílias de agricultores.

No entanto, algumas das áreas já estão sendo recuperadas pelos kainkangues, como em Iraí, onde houve um acerto da Funai com 31 famílias de colonos, com pagamento de desapropriação, e dos quais 10 já deixaram a região. Outra área que depende de levantamento de benfeitorias a serem indenizadas é a de caseiros, para, só posteriormente, ser entregue aos índios.